

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0096/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2023/MP/CPADS, de 02/02/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 2023/2023, em 02/02/2023; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 139/2022-MP/SUB-TA, de 17/03/2022, republicada no D.O.E. de 29/03/2023 por incorreção no D.O.E. de 18/03/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0097/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2023/MP/CPADS, de 09/02/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 2453/2023, em 09/02/2023; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 0651/2022-MP/SUB-TA, de 24/08/2022, publicada no D.O.E. de 25/08/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 906717

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 017/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000494-215/2021.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 09 de fevereiro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 906718

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 004/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 004/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 004/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001733-922/2022.

Data de Instauração: 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 31, II da Resolução nº 007/2019-CPJ, tendo como objeto para acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas para sanar as irregularidades indicadas no Relatório de Fiscalização do Centro Municipal de Educação Infantil Olinda Lima de Souza confeccionado em 19/05/2022.

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 906844

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 004/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 004/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 004/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001733-922/2022.

Data de Instauração: 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 31, II da Resolução nº 007/2019-CPJ, tendo como objeto para acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas para sanar as irregularidades indicadas no Relatório de Fiscalização do Centro Municipal de Educação Infantil Olinda Lima de Souza confeccionado em 19/05/2022.

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 906847

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 04/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLOS PASSIVOS: PARQUE DA ETERNIDADE LTDA, MUNICÍPIO DE MARITUBA, COMUNIDADE NOVO HORIZONTE

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar os desdobramentos das negociações sobre possível acordo nos autos do processo judicial nº 0801170-35.2019.814.0133, envolvendo o Parque da Eternidade Ltda., a Comunidade Novo Horizonte e o Município de Marituba.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 906838

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 03/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE ORADORES DO CONJUNTO ALBATROZ I E II

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Marituba para os serviços que envolvem a construção de calçamento Rua Alfredo Calado, Conjunto Albatroz I e II, Marituba.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 906829

RESUMO DA PORTARIA N. 006/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000621-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Divulgar aos hotéis, pousadas e congêneres existentes nesta cidade sobre a regulamentação de entrada e permanência de crianças e adolescentes".

São Domingos do Araguaia/PA, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 906774

PORTARIA Nº 0099/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de